



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



XXV
SEMANA
PUR
2019



XXV SEMANA PUR

XXV SEMANA DE PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - 2019

A inflexão ultraliberal e o desmonte das políticas públicas no Brasil

Rio de Janeiro, 7 a 11 de outubro de 2019

SESSÃO TEMÁTICA

A expansão mineral no Sul brasileiro: silenciamento da crítica analisado através dos discursos relativos à implementação do projeto carbonífero Mina Guaíba no Rio Grande do Sul

**Thiago da Silva Ferreira (doutorando IPPUR/UFRJ –
thiagosf_adm@yahooo.com.br)**

Resumo

A presente pesquisa visa à análise dos discursos dos atores envolvidos na implementação do projeto Mina Guaíba nos municípios de Charqueadas e Eldorado do Sul (RS). Este projeto visa à extração de carvão para geração de energia, além de prover areia e cascalho à indústria. O empreendimento é da empresa Copelmi, que aponta em seu EIA-RIMA a geração de 1.154 empregos. A empresa e seus apoiadores, dentre eles a Secretaria de Minas e Energia – SME/RS e o Governo Estadual, apontam também para a geração de impostos e dinamização da economia, com a criação de até 3.361 empregos indiretos. Em oposição há a perspectiva dos atingidos, assim como dos movimentos sociais, Ministério Público e instituições de ensino superior que apontam para prejuízos coletivos tais como a supressão de flora e fauna, o rebaixamento de lençol freático e alteração do Delta do rio Jacuí, impactos na produção de arroz de 72 famílias, além da remoção das comunidades do bairro Guaíba e do assentamento Apolonio de Carvalho. A indústria sofre ainda críticas quanto à monotonização econômica, poluição, violação dos direitos de povos e comunidades tradicionais, redução da biodiversidade, assim como prejuízos à saúde e segurança ocupacional. Serão analisadas as documentações oficiais do empreendimento e do poder público, além de manifestações acadêmicas, dos movimentos sociais e da sociedade civil críticas e apologistas do projeto, e as transcrições de duas audiências públicas a fim de compreender como a empresa consegue eliminar a crítica (“risco social”), restando à sociedade arcar com os impactos socioambientais citados.

Palavras-Chave: desenvolvimento; carvão; energia; crítica; conflito socioambiental

Introdução

A presente pesquisa visa à análise dos diversos discursos dos atores envolvidos direta ou indiretamente na implementação do Projeto Mina Guaíba, a ser sediado nos municípios de Eldorado do Sul e Charqueadas no Estado do Rio Grande do Sul - RS. O referido projeto prevê a extração de 166 milhões de toneladas de carvão durante sua operação, estimada em 23 anos (EIA-RIMA, 2018; Fepam, 2019a; Fepam, 2019b), e pretende-se que a iniciativa seja o grande pivô de dois polos carboquímicos a serem estabelecidos no RS (Governo do Estado, 2017). A mina trata-se de um dos quatro empreendimentos em estágio de licenciamento no Estado (Mina Guaíba em Eldorado do Sul e Charqueadas/RS, Projeto Retiro em São José do Norte/RS, Fosfato Três Estradas em Lavras do Sul/RS e Caçapava do Sul em Caçapava/RS), além de pelo menos 160 possíveis novos empreendimentos de mineração na região, o que revela uma potencial nova fronteira mineral em território nacional que, caso concretizada, seria a terceiro maior região mineral em território nacional, atrás apenas de Minas Gerais e do Pará (CCMRS, 2019).

Porém, ao mesmo tempo que este empreendimento apresenta forte apoio do poder público, de sindicatos mineiros, da indústria e do empresariado local com discursos exaltando os benefícios da mina, coadunando com uma visão hegemônica de um “consenso das commodities” em prol da rápida exploração dos recursos minerais como forma de geração de riqueza e redução das desigualdades (Svampa, 2013), igualmente há ferrenha oposição, em especial das comunidades diretamente atingidas. Estas últimas são apoiadas por manifestações de alguns setores do poder público, da academia e dos movimentos sociais conforme arcabouço dos conflitos socioambientais, os quais ocorrem em razão das divergências de uso, posse e significado dos recursos naturais, assim como os impactos que incorrem desproporcionalmente em populações mais vulneráveis (Acselrad, 2010; Fernández Equiza, 2007; Porto *et al*, 2013; Giffoni Pinto, 2015) tornando certas localidades verdadeiras “zonas de sacrifício” (Acselrad, 2004) em que a saúde da população, assim como sua segurança e condições de sustento são preteridas em detrimento do desenvolvimento capitalista.

Para fins deste estudo foi realizada a análise preliminar das documentações do empreendedor, empresa Copelmi, do poder público e manifestações críticas e apologistas do projeto, em especial as transcrições de duas audiências públicas ocorridas em 14/3/2019 no município de Charqueadas e em 27/6/2019 em Eldorado do Sul, compondo os depoimentos de quase duzentos atores. Estes foram classificados nas categorias empresa, fornecedores, concorrente, atingidos – diretamente e indiretamente, movimentos sociais, sociedade civil, poder público e academia. Verifica-se que há contradição entre os discursos apresentados, ocasionando em um impasse quanto à viabilização do empreendimento em razão de divergências quanto aos seus reais benefícios à sociedade, perigos subestimados da atividade e exageros quanto às possíveis contrapartidas em termos de desenvolvimento socioeconômico.

O discurso da empresa e seus entusiastas: uma apologia desenvolvimentista

As reservas de carvão no Brasil são três vezes maiores que as de petróleo. Cerca de 90% desta riqueza fica no nosso Estado (*Rio Grande do Sul*). Se o Brasil discute tanto o pré-sal, é inconcebível que continuemos de olhos fechados para o carvão e suas inúmeras possibilidades.

Entrevista do deputado estadual Fábio Branco (MDB) para o Jornal do Commercio, Disponível em <<https://www.jornaldocomercio.com/conteudo/opiniao/2019/06/687282-a-importancia-do-polo-carboquimico-no-rs.html>>, Acesso em 23/08/2019 às 9h.

O planejamento deste megaempreendimento inicia-se com uma pesquisa exploratória realizada da área em que se pretende sediar a mina a partir de 1978 (Copelmi, 2019; Fepam, 2019b), sendo que o licenciamento do empreendimento com o órgão fiscalizador, a Fundação Estadual Ambiental Henrique Luis Roessler de Proteção Ambiental – Fepam/RS, começa em 2014 com a publicação do 1º Termo de Referência do projeto, ao qual foram solicitados ajustes pela Fepam por ser considerado incompleto. Esta demanda gerou novo processo iniciado em 2018, com a publicação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) de autoria das empresas ABG Engenharia e Meio Ambiente Ltda. e Tetrattech Engenharia e Consultoria Ltda.

O projeto é de responsabilidade da empresa Copelmi, empresa nacional com participação de capital estrangeiro chinês (Zhejiang Energy) e norte-americano (Air Products), sendo prevista a geração de 331 empregos diretos e 83 indiretos na implementação da mina e de até 1.154 empregos diretos e 3.361 indiretos durante os 23 anos previstos para sua operação (EIA-RIMA, 2018; FLD, 2019). A esta estimativa se soma a implementação do polo carboquímico chegando a cerca de 13.000 empregos, entre diretos e indiretos (Fepam, 2019b). Este panorama faz com que o empreendimento tenha o apoio da Associação dos Municípios da Região Carbonífera – ASMURC, coletivo que inclui Butiá, General Câmara, São Jerônimo, Arroio dos Ratos, Minas do leão, Eldorado do Sul, Charqueadas, Triunfo, e do Sindicato dos Mineiros do RS (Fepam, 2019a; Fepam, 2019b).

A produção da mina tem finalidade de geração energética como alternativa ao gás boliviano para atender ao mercado termelétrico e/ou de regaseificação, além de prover matéria prima para a fabricação de fertilizantes, assim como a extração de areia e de cascalho associados. Planeja-se a arrecadação de até 218 milhões de reais em impostos por ano, sendo cerca de 23 milhões previstos para ISS municipal quantia que, para motivo de comparação, corresponde a todo o ISS do ano de 2017 dos municípios de Eldorado do Sul e Charqueadas somados (Fepam, 2019a; Fepam, 2019b).

Em seu EIA-RIMA (2018) a empresa aponta a possibilidade da adoção de tecnologias mais “limpas” de exploração pela gaseificação do carvão, apresentando eficiência energética entre 40 e 47% (diante de 30 a 35% das tecnologias tradicionalmente utilizadas) e uma suposta “sustentabilidade” pela produção associada de “gás natural sintético e demais combustíveis e/ou produtos químicos conforme as crescentes necessidades de mercado”, além de melhorias tecnológicas visando à redução da emissão de gases do efeito estufa característicos da exploração do carvão (EIA-RIMA, 2018; Fepam, 2019b). Conforme transcrição de audiência pública (Fepam, 2019a), a empresa

declara ter ISO 14001 (certificação de qualidade ambiental), o que fortalece seu discurso à sociedade como iniciativa supostamente “sustentável”.

A Copelmi indica que realiza obras de melhoria de acesso nos municípios onde operam, assim como atividades educação ambiental. Ressalta ainda que “não existirá barragem de rejeitos”, respondendo ao temor das populações do entorno quanto à ocorrência de novos desastres como os rompimentos das barragens de rejeitos das empresas Samarco e Vale em Mariana/MG de 2015 e Brumadinho/MG de 2019 (Fepam, 2019a; Fepam, 2019b).

Em seus estudos, a empresa aponta como Área Diretamente Afetada (ADA) a região do Arroio Pesqueiro que inclui algumas fazendas, o assentamento Apolônio de Carvalho e o bairro Guaíba City, os quais serão objeto de “reassentamento involuntário” pois conforme EIA-RIMA (2018) as atividades produtivas locais, em geral agricultura (rizicultura orgânica), são incompatíveis com a mineração. O que é contraditório com o discurso da empresa de que a água de rebaixamento poderia ser utilizada para irrigação de arroz orgânico (Fepam, 2019a). A empresa declara ainda, nas palavras do seu gerente de sustentabilidade corporativa Cristiano Weber, que “Jamais – jamais – vocês vão poder sair da condição que vocês estão hoje para uma condição pior. E é isso que nós da Copelmi estamos garantindo” (Fepam, 2019b). O projeto apresenta ainda como Área de Influência Direta (AID) os municípios de Eldorado do Sul e Charqueadas, e como Área de Influência Indireta (AII) o Arroio Jacaré AII que engloba unidades de conservação, bacias, ambientes de mata nativa, Áreas de Proteção Permanentes - APPs e a margem esquerda do Rio Jacuí incluindo os municípios Guaíba, Eldorado e Charqueadas (EIA-RIMA, 2018; Fepam, 2019b).

Neste contexto a perspectiva apologista da mineração se evidencia com a lei estadual nº 15047 de 2017, que estabelece a política de carvão estadual e define dois polos exploratórios, dentre eles o Complexo Carbonífero do Baixo Jacuí do qual a Mina Guaíba faz parte, além da publicação dos documentos “Roadmap Tecnológico para Uso Mais Limpo do Carvão” (CGEE, 2012) e “Mineração no Rio Grande do Sul: Diagnóstico Setorial e Visão de Futuro” (SME, 2018). Estes trazem à luz uma suposta “vocaçãõ” mineral, refletindo um consenso das commodities (Svampa, 2013) explícito na urgência da atividade extrativista apresentada de uma forma “sustentável” e “limpa”. O referido diagnóstico expõe adicionalmente o apoio do poder público em iniciativas de caráter público-privado a fim de “promover a imagem e o papel transformador da mineração, estruturar políticas públicas que incentivem e fortaleçam as empresas do setor, fomentar a inovação tecnológica e formação de mão-de-obra, promover a imagem e o papel transformador da mineração, apoiar a gestão sustentável dos recursos minerais promovendo a geração de calor, riqueza e emprego”, dentre outras iniciativas de fomento à atividade mineral na região (SME, 2018: 59; DNPM, 2018).

Outro fator relevante é o investimento socioambiental do empreendedor que, além de prever atividades de monitoramento do ar, das águas, de vibrações e emissões sonoras, reflorestamento,

conservação da fauna e da flora, comunicação social, educação ambiental e plano de descomissionamento específicos para a Mina Guaíba (EIA-RIMA, 2018), já patrocina o Projeto Pescar. Esta iniciativa é voltada a adolescentes e jovens de 16 a 19 anos e tem como objetivo a formação sócio profissionalizante com qualificação técnica (“sustentabilidade e gestão da qualidade”) e cidadã (“ser democrático, ético e cidadão”), e prevê aproveitamento de alguns dos participantes em sua força de trabalho. Destaca-se no website do projeto a iniciativa “Semana do Pescar na Organização (...) Realizada anualmente, na segunda semana de setembro, prepara os jovens para fazer uma atividade a fim de levarem uma mensagem/informação à comunidade em que atuam”. Convém destacar que estes jovens participaram na audiência pública ocorrida em Eldorado do Sul em 2019, uma das duas transcrições analisadas no âmbito desta pesquisa, trazendo depoimentos favoráveis à empresa.

Com isso, a Copelmi reitera a mineração como caminho para a superação de uma situação que a empresa caracteriza como de pobreza e miséria na região de abrangência do projeto, expresso na manifestação em audiência pública pela empresa e pelo poder público de que "O maior passivo é o desemprego, é a fome, é a falta de conhecimento." (Fepam, 2019a). A empresa destaca ainda em seus levantamentos que a região atualmente não proporciona “moradia digna”, transporte público (só tem o ônibus escolar) e infraestrutura, “tem um posto de saúde e não opera mais” e que não provê “segurança, trabalho, educação, cultura e lazer nos padrões médios da cidade” (Fepam, 2019b), oferecendo desta maneira alternativamente o projeto minerador como “missão civilizadora” para o provimento de condições de desenvolvimento local, com a geração de emprego e renda.

Os discursos dissonantes: a emergência da crítica social

Alguma vez todos os recursos naturais passaram por um plebiscito, uma consulta popular? (...) Essas populações atingidas diretamente, elas têm que ser ouvidas, não um estudo. O estudo...Se fosse nós ouvir a apresentação, tanto da Vale como da Votorantim, seriam tão ou mais belas que essa apresentação
Valcir Oliveira, assentado, durante audiência pública em Charqueadas (Fepam, 2019a)

Por outro lado, o Projeto Mina Guaíba tem ocasionado diversas críticas explicitadas nos discursos dos atingidos, dos movimentos sociais e da academia constantes na mídia, assim como registros das audiências públicas em Charqueadas e Eldorado do Sul, e vários eventos acadêmicos e da sociedade civil. Uma queixa constante nas manifestações estudadas é a solicitação de que sejam realizadas novas audiências públicas em Canoas, Porto Alegre e Guaíba (Fepam, 2019b) que, apesar de não estarem contempladas na abrangência dos estudos socioambientais do empreendedor, na perspectiva de seus moradores e de alguns pesquisadores podem ser impactadas negativamente pelo projeto.

Um outro ator importante em suporte aos atingidos é o Comitê de Combate à Megamineração no Rio Grande do Sul - CCMRS, composto por cerca de 100 entidades e movimentos sociais críticos

ao desenvolvimento extrativista, dentre eles a Fundação Luterana de Diaconia – FLD que já elaborou manifestos com denúncias de ao menos dois dos quatro grandes projetos a serem sediados no solo do Rio Grande do Sul. A crítica repercute ainda em depoimentos e pesquisas das instituições de ensino superior UFRGS, Unisinos, UERGS e FURG, em organizações tais como FASE, 8G – movimento feminista, MST, Comissão Pró Índio, Conselho Indianista Missionário, Ibase, Comissão Pastoral da Terra, da Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul – APCEF, da Ordem de Advogados do Brasil – OAB, do Conselho Estadual de Direitos Humanos – CEDH/RS, dentre outros coletivos.

O CCMRS (2019) aponta em suas queixas o risco de contaminação do solo, do ar e da água que abastece 4 milhões de pessoas da região metropolitana, assim como para emissão prevista de 2,4 milhões de toneladas de enxofre derivado da queima de carvão com possibilidade de ocasionar chuvas ácidas, sendo que os técnicos da Fepam atestam que o “processo de mineração não gera chuva ácida, ele gera material particulado. Para gerar chuva ácida, nós precisamos de queima, não estamos falando em queima, precisa de NOx ou SO² – ou SOx” (Fepam, 2019b). Critica ainda o fato de a empresa Copelmi ter recebido 4 multas ambientais por poluição das águas em Butiá/RS somando o montante de cerca de R\$ 115 mil, o potencial de infiltração de rejeitos nos rios com metais pesados poluentes ocasionando a chamada drenagem ácida de mina (DAM) pela reação do carvão com outros metais usados em sua extração, além do risco de quebra do dique utilizado em alternativa às malfadadas e temidas barragens de rejeitos. Pois, enquanto que a Copelmi declara que “não haverá barragem de rejeito, sendo utilizado filtro de prensa” com a previsão de um “plano de ação de emergências e contingências direcionado principalmente para eventos não previstos: rompimento de adutora, rompimento do dique, vazamento” (Fepam, 2019a; Fepam, 2019b), os moradores temem este procedimento, pois acreditam que as fortes chuvas cíclicas ocorridas sobretudo no mês de março e o solo arenoso irão prejudicar a impermeabilização proposta pela Copelmi, que poderá ser comprometida ocasionando um desmoronamento, situação na qual entendem que “possivelmente vai causar um Brumadinho” (Fepam, 2019b).

Outra queixa reside na desconsideração da presença de comunidades indígenas na abrangência do empreendimento, pois enquanto a empresa declara que foi feita consulta à FUNAI “onde demonstra que no raio de oito quilômetros não existe terra indígena ou projeto de terra indígena” (EIA-RIMA, 2018; Fepam, 2019b), coletivos indígenas reclamam que há “quarenta comunidades Guarani afetadas com essa mineração” (Fepam, 2019b) conforme manifestações das aldeias Guajayvi e Pekuruty sediadas na região.

Há também uma denúncia que aponta que os dados relativos ao licenciamento subestimam as possíveis doenças respiratórias que poderão atingir a saúde da população residente no local e da força de trabalho, conforme a criação prevista de 12 a 15 metros de pilha de carvão, cuja dispersão algumas

pesquisas estimam alcançar até Porto Alegre e sua região metropolitana (EIA RIMA, 201; CCMRS, 2019), impactando desta maneira na sobrecarga do sistema de saúde público com o tratamento de doenças causadas pela poluição mineradora (CCMRS, 2019; Fepam, 2019b). Enquanto a empresa traz funcionários e ex-funcionários da mineração para contestar esta afirmação, especialistas lembram durante audiência pública que o profissional da mineração tem aposentadoria especial em 15 anos de trabalho (Fepam, 2019b), o que demonstra o reconhecimento legal das condições especiais desta atividade e de seus riscos à saúde humana.

Em contraponto às benesses eventuais apontadas pela empresa, em especial a promessa de geração de emprego e renda, o CCMRS indica importantes impactos nos setores de agricultura, pesca e hoteleiro estaria que podem resultar na ordem de 7.500 “desempregos diretos e indiretos” (CCMRS, 2019; COOTAP, 2019; Fepam, 2019b), além do desemprego que inevitavelmente ocorre após a desmobilização da mina com o encerramento já previsto da reserva mineral (entre 23 a 30 anos), pois a operação produtiva mineral gera uma forte mineriodependência e baixa diversificação da economia local (Banerjee, 2008; Porto *et al*, 2013; Fepam, 2019a; Fepam, 2019b; FASE, 2019). Em audiência pública cidadãos indicaram ainda que, em empreendimentos similares, as novas vagas de emprego geradas foram ocupadas por estrangeiros em detrimento da população local (Fepam, 2019b), novamente pondo em xeque os benefícios extrativistas à economia e sociedade para os locais onde estão sediadas as suas atividades e, conseqüentemente, os prejuízos socioambientais delas resultantes.

Em seu turno, a Associação de Amigos do Meio Ambiente – AMA Guaíba denuncia a emissão de particulado (poeira) no ar e rachaduras em residências localizadas próximas a empreendimentos minerais similares em Arroio dos Ratos/RS, onde os moradores se queixam de “pó de carvão atuando sob as suas casas, ruídos inclusive à noite, com problemas para dormir, fauna que adentra pátios em função provavelmente do ruído da operação da mínima” (Fepam, 2019b), com a conseqüente desvalorização dos imóveis localizados na região e piora na qualidade de vida e saúde da população circunvizinha ao empreendimento. Outra instituição, a Ong internacional 350.org indica que “segundo a Resolução CONAMA, a distância mínima (*do empreendimento*) é três quilômetros de qualquer unidade de conservação, sendo recomendáveis dez mil metros, dez quilômetros. Nós estamos falando aqui de pequenos poucos passos. Isso fere a legislação federal” (Fepam, 2019b).

Por sua vez, a FLD e alguns cidadãos presentes na audiência pública ocorrida em Eldorado reclamaram do aliciamento de jovens tais como os participantes do Projeto Pescar, que participaram da audiência com camisetas e adesivos de apoio à Copelmi (CCMRS, 2019). Há ainda que se observar a atuação da empresa “startup de inovação” que atua na comunicação e relacionamento comunitário da mina, a Nano Bizz Tools, cujo trabalho realizado nas escolas em suporte a outro empreendimento mineral do Estado se dá com estratégias lúdicas, artísticas e jogos em escolas (FLD, 2018). Estas práticas podem intercorrer de maneira negativa na “livre expressão, opinião e pensamento dos

indivíduos, com especial atenção a grupos populacionais mais vulneráveis, como as crianças” (FLD, 2018: 87) na medida em que, atuando de forma supostamente imparcial, informativa, na verdade tais atividades são patrocinadas pela empresa com a finalidade de melhorar, promover e valorizar sua própria imagem, de acordo com seus interesses comerciais.

Quanto ao crescimento econômico prometido conjuntamente pela empresa e pelo poder público, em audiência pública sediada em Charqueadas houve discursos de que o IDH-M de Candiota e Butiá, outros municípios carboníferos, estão malposicionados respectivamente em 321º e 350º no ranking estadual de um total de 497 municípios do Estado do Rio Grande do Sul (SEPLAG, 2019; CCMRS, 2019; Fepam, 2019a), o que contradiz o senso comum que teima em conduzir juntos o desenvolvimento com a atividade extrativista, quando na verdade o que ocorre é crescimento econômico o qual não é apropriado por todos, ao contrário dos prejuízos que são comuns à sociedade, em especial à vizinhança destes grandes projetos de investimento.

Há de se considerar ainda os impactos simbólicos aos atingidos, pois muitos relataram insegurança e “terror psicológico” pela incerteza mediante o prazo estipulado pela Copelmi de sete anos a partir do licenciamento do projeto para o efetivo reassentamento dos moradores, o que além de gerar expectativa dos moradores quanto à influência nos rumos de suas próprias vidas, que é totalmente retirada de seu controle, traz uma perda de identidade e ressignificação por parte destas populações, que tem alteradas suas formas de relacionamento com a natureza e até mesmo suas condições de subsistência (Diegues, 2008; Fepam, 2019b). O que, somado às indicações pela empresa e de representantes do poder público de uma identidade de pobreza, indignidade e inépcia dos moradores explícitas em declarações tais como “Não adianta nós darmos cem mil reais para aquele povo. Aquela povo não sabe o que é dinheiro”(Fepam, 2019a) conduzem a uma desvalorização de estilos de vida que se ponham em oposição ao desenvolvimento através da mineração, caracterizando-os como retrógrados e não civilizados.

Por fim, diversos especialistas nas áreas de meio ambiente atestam que, diferente do indicado no “Roadmap Tecnológico para Uso Mais Limpo do Carvão” (CGEE, 2012), “não existe carvão limpo” (Fepam, 2019 a; Fepam, 2019b) pois este recurso é altamente poluente, um grande emissor de gases do efeito estufa. Esta constatação aliada aos efeitos sinérgicos (CCMRS, 2019) do polo carboquímico a ser criado a partir da mina na prática significa que os efeitos de um empreendimento isolado (Mina Guaíba) e seu respectivo processo de licenciamento podem ser insuficientes caso não levem em consideração os impactos de outros empreendimentos locais, atuais e futuros, que não são objeto do parecer e estudos de impacto ambiental na legislação brasileira.

Consenso e contestação: diversas faces do debate público e a atuação da indústria

As corporações não têm a capacidade de assumir o papel de governos em contribuir para o bem-estar social, simplesmente porque sua função básica (...) é inerentemente impulsionada por necessidades econômicas (...) O que acontecerá com uma comunidade local que é completamente dependente de uma empresa multinacional em seu bem-estar econômico, social e ambiental, uma vez que decide mudar sua localização? Por razões econômicas, é claro, não por questões sociais ou ambientais (...) as estratégias corporativas sempre serão feitas no interesse de melhorar valor para o acionista e retorno sobre o capital, não na justiça social ou na moralidade (Banerjee, 2008: 74)

Até aqui explicitamos ao menos duas visões divergentes sobre o desenvolvimento e a qualidade de vida das populações, o que remete ao que o biólogo Paulo Brack indicou em audiência pública como um paradoxo entre crescimento e desenvolvimento (Fepam, 2019b). É inegável que a atividade de exploração mineral é uma grande geradora de divisas, o que auxilia no balanço das contas nacionais e na provisão de serviços públicos localmente. Porém, além da atividade contar com diversos incentivos fiscais (CCMRS, 2019; Fepam, 2019a; Fepam, 2019b), convém à sociedade responder a que custo ocorre este crescimento, e quem mais se beneficia dele, na medida em que os ganhos não são apropriados por todos, não ocorrendo de fato um desenvolvimento em suas dimensões social, cultural, aumento da qualidade de vida, liberdade, educação, saúde e segurança.

Isto ocorre porque, sob o pretexto da rigidez locacional dos recursos minerais, oculta-se uma realidade perversa de que estas regiões de economia extrativista acabam se constituindo em “zonas de sacrifício” (Acselrad, 2004), uma verdadeira “offshore ambiental” em que não é preciso cumprir leis ambientais (Fepam, 2019b). Locais onde alguns indivíduos e povos com menor influência e poder, seja econômico, político, cultural ou relacional, ficam em posição de desvantagem sobre as escolhas sobre suas próprias vidas. Comunidades anteriormente autosuficientes mas vulneráveis social e economicamente que, ressignificadas simplesmente como miseráveis, “primitivas” ou retrógradas tem suas condições de ser e existir suplantadas pelo capital extrativista sem fronteiras.

Este panorama remete ao conceito já citado de conflitos socioambientais, já amplamente estudado na academia e apropriado pelos movimentos sociais, que consiste em conflitos entre diferentes atores sociais com visões opostas e muitas vezes irreconciliáveis sobre as formas de apropriação dos recursos naturais, sejam materiais ou simbólicas, situação em que se ocorrem prejuízos desproporcionais a camadas vulneráveis da população, povos e comunidades tradicionais que tem impactados diretamente sua saúde e condições de subsistência (Acselrad, 2010; Diegues, 2008; Porto *et al*, 2013; Giffoni Pinto, 2015; Svampa, 2013; Fernández Equiza, 2007).

O desenvolvimento via grandes projetos de investimento é legitimado através de verdadeiros “teatros da virtude” (Rajak, 2016) constituído por um ambiente favorável da empresa apoiada pelo poder público que exalta seus benefícios e subestima sobremaneira seus prejuízos, privatizando as benesses e socializando seus impactos adversos (Banerjee, 2008; Acselrad, 2010), o que ocorre com a assimilação e cooptação da crítica (Boltanski e Chiapello, 2009) através de estratégias empresariais

de gestão da crítica social tais como premiações acadêmicas, concessão de bolsas, convênios com universidades, gestão da imagem corporativa, patrocínios a projetos educacionais e culturais, criação de unidades de conservação tangenciando seus empreendimentos, adoção de tecnologias “limpas” divulgadas como meio “amigáveis” ao meio ambiente, parcerias com executivo e legislativo, lobby empresarial, espionagem de movimentos sociais, violência física a opositores, e até mesmo do refinado advento da “responsabilidade social corporativa” pela adoção de práticas compensatórias em parceria com ONGs, pelo assédio processual-legal a militantes e pesquisadores, assim como através da negociação de termos de ajuste de conduta vantajosos à empresa (Giffoni Pinto, 2015).

Este processo apoia a consolidação de um discurso ideológico que tem como objetivo principal consolidar o poder de grandes corporações em prol de uma auto-governança entre pares (Banerjee, 2008), além das considerações do poder público e da sociedade, consolidado através a negação e anulação da crítica, seja com sua assimilação ofertando medidas pontuais de mitigação, seja pela adoção dos discursos de oposição mediante programas de certificação, auditoria, seja pela acusação de ineficiência e desqualificação dos argumentos dos opositores (Benson e Kirsch, 2010; Acselrad, 2018). Em última instância, aqueles que não acompanham a linha corporativa são cooptados, assimilados ou marginalizados do debate (Banerjee, 2008; Boltanski e Chiapello, 2009) na medida em que a indústria extrativista mineral atua por meio de uma espécie de contrainteligência, que identifica suas potenciais vulnerabilidades de forma a eclipsar as mesmas através da gestão do “risco social”, ou seja, de uma metodologia de gestão e relacionamento extramuros com o objetivo de reduzir a capacidade da sociedade organizada em fazer oposição a seus projetos, ouvindo antecipadamente seus opositores.

Desta forma, a empresa reduz o discurso da crítica a “problemas pontuais a serem resolvidos” sem de fato considerar a possibilidade de avanços democráticos efetivos no atendimento às reivindicações dos atingidos, provendo legitimidade às estratégias de “responsabilidade social” ao mesmo tempo em que mantém silêncio sobre os abusos aos direitos ambientais e humanos, tendo como objetivo principal a continuidade operacional com o mínimo “risco social” e reputacional (Coumans, 2011), suplantando desta forma todos entraves que se posicionem no caminho das “locomotivas” do extrativismo e da mineração (Santos, 2013).

Conclusões

E aquela sociedade não precisa de uma mineradora, ela precisa de estradas boas, ela precisa de uma escola agrotécnica para ensinar as nossas crianças a produzir alimento limpo para a cidade.

Adelis de Oliveira, moradora do Assentamento Apolônio de Carvalho, durante audiência pública em Eldorado do Sul (Fepam, 2019b)

Neste estudo preliminar foi realizada a análise dos discursos dos envolvidos nos debates sobre a implementação do grande projeto de investimento Mina Guaíba da empresa Copelmi para a extração

de carvão para fins energéticos e/ou gaseificação. A pesquisa foi baseada em manifestações da empresa, fornecedores, concorrente, atingidos – diretamente e indiretamente, movimentos sociais, sociedade civil, poder público e academia, considerando-se em especial a documentação para licenciamento ambiental do empreendimento, estudos do poder público apologistas da mineração e as transcrições de duas audiências públicas correlatas ocorridas no ano de 2019.

Durante a análise deste material torna-se explícita a controvérsia entre o desenvolvimento estritamente como crescimento econômico e perspectivas que apresentam uma preocupação sobre as dimensões social, cultural, ambiental, de promoção das liberdades e da autonomia das populações atingidas e da sociedade, inclusive sobre o debate quanto à possibilidade de alternativas em relação ao uso intensivo de combustíveis fósseis.

As principais críticas ao empreendimento podem ser enquadradas dentre os cinco eixos / argumentos de oposição à mineração indicados pelos movimentos sociais em encontro ocorrido em Muriaé/MG intitulado “diferentes formas de dizer não” (FASE, 2019), resumidos como 1- monotonia econômica e destruição de outras economias, 2- defesa e proteção das águas, 3- defesa dos direitos de povos e comunidades tradicionais, 4- proteção ambiental e conservação da biodiversidade, e 5- proteção da saúde e segurança ocupacional (FASE, 2019). Em oposição a estes argumentos, o discurso empresarial destas “locomotivas” do desenvolvimento transparece o “consenso de commodities” aliado aos discursos da “responsabilidade social” da empresa, acenando-se quanto à falácia da exploração “mais limpa” e “sustentável” do carvão.

Como sugestões para estudos futuros a partir deste diagnóstico convém uma análise mais apurada de como ocorre a disputa entre a narrativa da empresa, alicerçada no viés desenvolvimentista em sua acepção mais tradicional em que o projeto tem premência em relação aos seus riscos ambientais e de direitos humanos, e a de seus críticos. O que torna premente a necessidade de incorporar novas manifestações, como exemplo as possíveis novas audiências públicas sobre o empreendimento, assim como uma pesquisa de campo contemplando um maior aprofundamento a partir dos quase duzentos depoimentos constantes das transcrições das duas audiências estudadas a fim de proporcionar uma melhor compreensão dos mecanismos de legitimidade utilizados pela empresa para gestão do “risco social” e supressão da crítica social democrática.

Referências bibliográficas

- ACSELRAD, H. Apresentação: De “bota foras” e “zonas de sacrifício” – um panorama dos conflitos ambientais no Estado do Rio de Janeiro. In: ACSELRAD, H. (Org.). *Conflito Social e Meio Ambiente no Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 07-18.
- ACSELRAD, H. Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. São Paulo: *Estudos avançados*, Ed. 68, Vol. 24, p. 103-119, 2010.
- ACSELRAD, H. *Territórios do capitalismo extrativista: A gestão empresarial de “comunidades”*. IN ACSELRAD, H. (Org.) Políticas territoriais, empresas e comunidades: o neoextrativismo e a gestão empresarial do “social”. Rio de Janeiro: Garamond, 2018.
- BANERJEE, B. Corporate Social Responsibility: The Good, the Bad and the Ugly. *Critical Sociology*, 34, 1, 51-79, 2008.
- BENSON, P.; KIRSCH, S. Capitalism and the politics of resignation. *Current Anthropology*, University of Chicago Press, v. 51, n. 4, p. 459-486, 2010.
- BOLTANSKI, L; CHIAPELLO, E. *O novo espírito do capitalismo*. São Paulo: Wmf Martins fontes, 2009.
- BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. RJ: Bertrand Brasil, 1998.
- Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE. *Roadmap tecnológico para produção, uso limpo e eficiente do carvão mineral nacional: 2012 a 2035*. Brasília, 2012.
- Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa – CPCTP; Fundação Luterana de Diaconia – FLD. *Manifesto sobre violações de direitos provocadas pela mineração no Brasil e como se reproduz no Projeto “Fosfato Três Estradas (RS)”*. Porto Alegre, 2018.
- COOTAP – Cooperativa de Trabalhadores Assentados de Porto Alegre. *Relatório Socioeconômico e ambiental*. 2019.
- COUMANS, C. Occupying Spaces Created by Conflict. *Anthropologists, Development NGOs, Responsible Investment, and Mining. Current Anthropology* 52 (S3): p29–43, 2011.
- DIEGUES, A.C. *O mito moderno da natureza intocada*. 6ª Ed., São Paulo: Editora HUCITEC NUPAUB, 2008.
- DNPM, Departamento Nacional de Produção Mineral. *Anuário Mineral Estadual - Rio Grande do Sul – Ano Base 2016*. Brasília: DNPM, 2018.
- FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional. *Seminário Diferentes Formas de Dizer Não: experiências de proibição, resistências e restrição à mineração*. Muriaé/MG, 2019.
- FERNÁNDEZ EQUIZA, A.M. *Análise interdisciplinar da valoração da natureza nos conflitos ambientais*. Tese (Doutorado em Ciências). Orientador: Prof. Dr. Héctor Leis. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2007.
- Fundação Estadual de Proteção Ambiental RS – FEPAM. *Transcrição da Audiência Pública em Charqueadas ocorrida em 14/03/2019 para prestar esclarecimentos sobre um projeto de mineração de carvão que pega os Municípios de Eldorado e Charqueadas*. Charqueadas/RS, 2019a.
- Fundação Estadual de Proteção Ambiental RS – FEPAM. *Transcrição da Audiência Pública em Eldorado do Sul ocorrida em 27/06/2019 para prestar esclarecimentos sobre um projeto de mineração de carvão que pega os Municípios de Eldorado e Charqueadas*. Eldorado do Sul/RS, 2019b.
- GIFFONI PINTO, R. Dos riscos da política às políticas do risco: estudo sobre os “riscos sociais corporativos “e suas formas de gestão. *Tese (Doutorado em Planejamento urbano e Regional)*. Orientador: Prof. Dr. Henri Acselrad. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015.
- IBRAM – Instituto Brasileiro de Mineração. *Informações e Análises da Economia Mineral Brasileira*. 6a ed. Brasília/DF, 2011.
- PORTO, M.F.; PACHECO, T.; LEROY, J.P. *Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o mapa de conflitos*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013.
- RAJAK, D. Theatres of Virtue. Collaboration, Consensus, and the Social Life of Corporate Social Responsibility. In: DOLAN, C.; RAJAK, D. *The Anthropology of Corporate Social Responsibility*. Berghahn, New York. p. 29-47, 2016.
- Relatório de Impacto Ambiental do Projeto Mina Guaíba/RS (EIA-RIMA)*. ABG Engenharia e Meio

Ambiente Ltda. e Tetra Tech Engenharia e Consultoria Ltda., 2017.
Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Lei nº 15047. *Cria a Política Estadual do Carvão Mineral, institui o Polo Carboquímico do Rio Grande do Sul e dá outras providências.*, 2017.
SANTOS, B. S. *Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento*. São Paulo: Cortez, Ed. 1, 2013.
Secretaria de Minas e Energia de Porto Alegre - SME. *Mineração no Rio Grande do Sul: diagnóstico setorial e visão de futuro*. Rio Grande do Sul, v. 1, Acesso conforme consulta à lei de Acesso à Informação pedido nº 000023295 realizado em 26/07/2019, 2018.
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Rio Grande do Sul - SEPLAG. *Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul*, 4ª Ed., atualizado em fev. 2019. Disponível em <<https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/ocorrencias-minerais>>, Acesso em 05/08/2019 às 15h.
Sindicato interestadual dos trabalhadores nas indústrias de carvão, ouro, calcário e barro na região centro-sul do Rio Grande do Sul - Sindicato dos Mineiros do RS. *Ofício 17/2019 solicitando encerramento da fase de audiências para avanço no processo de licenciamento*. Butiá/RS, 2019.
SVAMPA, M. Consenso de los commodities y lenguajes de valoración en América Latina. *Nueva Sociedad*, 244, 2013.

Páginas de internet consultadas

Comitê de Combate à Megamineração no Rio Grande do Sul – CCMRS. Disponível em <<https://rsemrisco.org.br/>> e <<https://www.facebook.com/ComiteCombateMegamineraacao/>>.
Copelmi Mineração Ltda. Disponível em <<http://copelmi.com.br/>>.
Fundação Estadual de Proteção Ambiental RS – FEPAM. Disponível em <<http://www.fepam.rs.gov.br/>>.
Governo Estadual do RS. Disponível em <<https://www.estado.rs.gov.br/>>.
Instituto Humanitas Unisinos - IHU UNISINOS. Disponível em <<http://www.ihu.unisinos.br/>>.
Jornal Brasil de Fato. Disponível em <<https://www.brasildefato.com.br/>>.
Jornal do Comercio. Disponível em <<https://www.jornaldocomercio.com/>>.
Jornal SUL 21. Disponível em <<https://www.sul21.com.br/>>.
Projeto Mina Guaíba. Disponível em <<https://www.facebook.com/projetominaguaiba/>>.
Projeto Pescar. Disponível em <<https://www.projetopescar.org.br/institucional/>>, <<https://www.facebook.com/Projeto-Pescar-332295730139670/>> e <<https://www.facebook.com/fundacaoprojetopescar/>>.